

DES AEJ 225/2022

Ref.: Memorando AEJ 096/2022

Assunto: Contratação do curso “**Trabalho da Pessoa com Deficiência**”, com conteúdo e avaliação desenvolvidos pela EMATRA-PR. A ação de capacitação, com carga horária de 20 horas, será inserida no ambiente virtual da Escola Judicial, com possibilidade de reedições futuras.

Interessado: Escola Judicial

1. Porque preenchidos os requisitos aplicáveis à espécie, em particular o disposto no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensável a emissão de parecer pela Assessoria Jurídica (vide item 8 do procedimento n.º 5 do ANX SEPEGE 115/2013), **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação para a contratação do curso “**Trabalho da Pessoa com Deficiência**”, com conteúdo e avaliação desenvolvidos pela - **EMATRA-PR**. A ação de capacitação, com carga horária de 20 horas, será inserida no ambiente virtual da Escola Judicial, com possibilidade de reedições futuras, conforme Memorando AEJ 096/2022, no valor de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**.

2. Demonstrativo de saldo orçamentário anexo.

3. Designo para atuarem como fiscais da contratação os servidores indicados no Memorando AEJ 096/2022, em conformidade com o art. 2º do Ato nº 02/2007 da Presidência deste Regional.

4. À consideração do Exmo. Diretor da Escola Judicial.

Curitiba, 8 de dezembro de 2022.



Edeni Mendes Rocha

Assessora da Escola Judicial – TRT9 – em substituição

DESPACHO AEJ 225/2022

1. Ratifico a inexigibilidade de licitação acima descrita.
2. Autorizo o pagamento, conforme consignado.
3. À SECOF para emissão das notas de empenho.

Curitiba, 8 de dezembro de 2022.

ARAMIS DE
SOUZA
SILVEIRA:78470

Assinado de forma digital por
ARAMIS DE SOUZA
SILVEIRA:78470
Dados: 2022.12.12 09:30:57
-03'00'

Desembargador Aramis de Souza Silveira
Diretor da Escola Judicial - TRT 9ª Região